



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Rua Coronel José Custódio, 84, Centro Campestre

LEI Nº 1.903, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

PUBLICADO DOEMC	
Edição Nº:	377
Página(s):	02
Dia:	05, 12, 2017

Luiz Fernando Andrade
Secretário Adjunto de Governo
Prefeitura Municipal de Campestre

“Altera a denominação da Rua 03, situada no Loteamento Jardim Del Rey, para Rua Maurílio do Amaral Gurgel, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Campestre – MG, Sr. NIVALDO DONIZETE MUNIZ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 52 da Lei Orgânica do Município de Campestre, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Rua 03, situada no Loteamento Jardim Del Rey, que passará a denominar-se Rua Maurílio do Amaral Gurgel.

Art. 2º. Fica sem efeito qualquer outra denominação porventura existente, prevalecendo doravante o nome de Rua Maurílio do Amaral Gurgel.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Campestre/MG, 01 de Dezembro de 2017.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ

Prefeito Municipal